



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO – “MACAIA”

Estância Turística de Salto, 27 de fevereiro de 2024.

Ofício nº. 037/2024–JBC

À Prefeitura da Estância Turística de Salto
Assessoria Técnica Legislativa
Ref. Ofício 053/2024 (JUR-GAB-ATL-GOV)

Através do presente, dirijo-me a Vossas Senhorias para requerer a alteração do texto de detalhamento da despesa para “Aplicação em despesas de custeio para hortas comunitárias” na seguinte emenda impositiva de minha autoria:

Secretaria Responsável pela Gestão:	Secretaria do Meio Ambiente	
Entidade / Instituição Beneficiada:	Secretaria do Meio Ambiente	
Unidade / Setor (quando cabível)	Não se aplica	
Detalhamento da Despesa:	Aquisição de mudas de hortaliças para a construção de hortas comunitárias	
Valor da Despesa		10.000,00
Código da Dotação (Prefeitura):		

Oportunamente, renovo os meus protestos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

José Benedito de Carvalho – “Macaia”

Vereador

Vonessa
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

27/02/24

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO – SP - FONE: (11) 4602-8300
www.camarasalto.sp.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
GABINETE DO VEREADOR MARCIO CONRADO

Salto, 22 de maio de 2024

À Prefeitura da Estância Turística de Salto
Assessoria Técnica Legislativa
Ref. Inexequibilidade de emenda impositiva

Através do presente, dirijo-me a Vossas Senhorias para requerer a alteração da emenda impositiva referente à ficha 174302.06.02.449051.12.367.0002.2.011.08.2100153 (EDUCAÇÃO) no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) para a CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CEMAEE I), tendo em vista a inexequibilidade da mesma e que os recursos sejam direcionados para despesas com reformas e manutenções da própria unidade. (CEMAEE I)

Oportunamente, renovo os meus protestos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO CONRADO
Data: 27/05/2024 11:33:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCIO CONRADO
VEREADOR



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
GABINETE DO VEREADOR MARCIO CONRADO

Salto, 22 de maio de 2024

À Prefeitura da Estância Turística de Salto
Assessoria Técnica Legislativa
Ref. Inexequibilidade de emenda impositiva

Através do presente, dirijo-me a Vossas Senhorias para requerer a alteração da emenda impositiva referente à ficha 02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000588 (ESPORTES) no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) para CONSTRUÇÃO DE UMA SALA COM BANHEIRO PARA SEDE DO PROJETO RONDON F.C. (ESCOLINHA) tendo em vista a inexequibilidade da mesma e que os recursos sejam direcionados para a Secretaria da Saúde para aquisição de cadeiras de rodas.

Oportunamente, renovo os meus protestos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO CONRADO
Data: 27/05/2024 11:33:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCIO CONRADO
VEREADOR



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS

Estância Turística de Salto/SP, 14 de março de 2024.

Ofício nº 019/2023

Ao Exmo. Sr. Arildo Guadagnini – **Secretário Municipal de Governo**

Senhor Secretário,

Através do presente, encaminho resposta ao Ofício 057/2024, referente à proposta de emenda impositiva no qual havíamos destinado para o "Evento do Dia Nacional das Tradições de Raízes de Matriz Africanas". Compreendo e acato as considerações apresentadas pela Secretaria de Governo quanto à inexecutabilidade da referida proposta, devido a impedimentos de ordem técnica, mesmo entendendo que a Secretaria de Cultura, ao tomar conhecimento da proposta ainda em novembro de 2023 – no qual foi apresentado planilha de destinação para a averiguação técnica e jurídica, teria que ter realizado tal apontamento naquele momento, para que evitássemos de assumir compromissos com os grupos interessados.

Diante deste cenário, gostaria de solicitar gentilmente a realocação da emenda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o projeto de "Colocação de Iluminação LED no Campo da Área de Lazer do Salto de São José". Esta medida visa aprimorar as condições de uso deste espaço pela população, proporcionando um ambiente mais seguro e adequado para atividades de lazer e esportivas.

Agradeço desde já pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS

Vereador



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS

Estância Turística de Salto/SP, 03 de junho de 2024.

Ofício nº 037/2024 – GAB.ACS

Ao Exmo. Sr. Secretário **Marco Antônio Russo** Secretário de Governo

Senhor Secretário,

Através do presente, encaminho resposta ao Ofício 12/2024 – SEC.GOV., referente à proposta de emenda impositiva no qual havíamos destinado para a "APLICAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA CIDADÃ – HOSPITAL MUNICIPAL". Ressaltamos preliminarmente a nossa discordância em relação a justificativa da Secretaria de Saúde pela não aplicabilidade da emenda, contudo, levamos em consideração as ponderações apresentadas da referida proposta para o bom andamento e utilização da emenda para prestação de serviços à comunidade saltense.

Diante deste cenário, gostaria de solicitar gentilmente a realocação da emenda no valor de R\$ 406.762,62 (quatrocentos e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos) para DESPESAS CORENTES (CUSTEIO), para a "Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto – APAE".

Agradeço desde já pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS
Data: 03/06/2024 12:19:17-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS

Vereador

Vanessa
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

03 06 24

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO – SP - FONE: (11) 4602-8300

www.camarasalto.sp.gov.br